



ATA N° 002/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 28 de fevereiro do ano de 2019, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, às 9:00h deu início a reunião ordinária do CMDCA, estando presentes os conselheiros e demais convidados relacionados em lista de presença anexa. A Presidente Sr.º Iris apresentou as atas anteriores, e estas foram aprovadas sem ressalvas. Pediu para que as convidadas se apresentassem, a Sra. Luciana Lima representa o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a Sr. Mariana Hummel representa a Cozinha Piloto e a Sra. Claudia Maria Secretária dos Conselhos Municipais da Educação, do FUMDEB e da Alimentação. O convite para estarem em reunião com o CMDCA surgiu após uma denúncia na diferença da merenda escolar em períodos da Escola Municipal Arnolfo Azevedo e o horário do intervalo das crianças e adolescentes lanche de toda a rede do município. De acordo com a Sra. Luciane o Conselho da Alimentação tem realizado visitas em escolas e já identificaram algumas prioridades nas quais já se encaminharam solicitações de providências a serem tomadas, e que, o Conselho pretende acompanhar demais denúncias e realizar visitas em outras escolas. A Nutricionista Sra. Mariana Hummel ressaltou que a diferença na alimentação na escola Arnolfo é porque no período noturno a alimentação é fornecida pelo Estado por se tratar do EJA. Atualmente a comida é melhor opção de merenda para o Município levando em consideração o valor nutricional dos alimentos, isto não significa que o cardápio poderá haver alterações ou substituições, realizaram um levantamento para que seja incluídas frutas no cardápio. Foi salientado também que a logística estruturada atualmente consegue atender todas as escolas, porém o horário da merenda a ser servida aos alunos é cedo, considerando o horário que acontece as refeições pelas famílias. Conselheira Sra. Delma também salientou a importância da divisão nos horários de intervalo da merenda em relação a quantidade de alunos de cada escola e a separação por classe respeitando a faixa etária das crianças e adolescentes. Foi questionada pela Sra. Francis Conselheira Tutelar se o município poderia realizar parceria com agricultura familiar, a nutricionista informou que estão realizando esse levantamento. O Conselho agradeceu a presença de todas, salientou que o CMDCA estará sempre a disposição a que nos couber, e as deixou a vontade em permanecer em nossa reunião. Por motivos de compromissos as convidadas se retiraram. Dando continuidade a pauta, foi apresentado ofício do PROJUR solicitando a cópia do regimento interno do CMDCA, diante da necessidade da apresentação e aprovação do regimento, foi solicitada que seja feita a Comissão que tratará da finalização do texto, considerando que em 2017 já houve uma Comissão que trabalhou na confecção do regimento e este precisa ser revisto e realizado algumas considerações se necessário. Fará parte desta Comissão a Conselheira Sra. Daniela a Presidente Sra. Iris com o apoio da Secretária Sra. Daniele. Foi apresentada a Plenária a aprovação da instauração de comissão que irá apurar o atendimento do Conselho Tutelar no caso do falecimento do menor, já foi discutido na última reunião e aguardávamos o ofício de resposta da Santa Casa de Cruzeiro e este já foi encaminhado ao Conselho, esta Comissão será constituída pelos Conselheiros Sr. Robson André Silva, Sra. Regina A. F. da Silva Fili, Sra. Maressa Francine de Aquino Dias. Foi apresentado ofício de substituição de Conselheiro do Instituto Palpare, a Plenária aprovou a indicação sem ressalvas. Foi apresentada a devolutiva da reunião que



participaram também, a Presidente do CMDCA Sr.º Iris, o Presidente do FUMDICAD Sr. Robson e a Secretária do CMDCA Sr. Daniele, em conversa os representantes informaram que a empresa tem grande preocupação com a Responsabilidade Social, e que gostariam de contribuir com o Fundo da Criança de Cruzeiro, através do edital de captação de recurso, pois esta possui um departamento específico que seleciona os melhores projetos procurando sempre reciprocidade com sua missão e valores, na oportunidade foi acordada parceria e definimos algumas ações, será feita reunião com o Sr. Prefeito e solicita do mesmo apoio para convidar os empresários do município. Nesta a empresa Nova Dutra fará divulgação das formas de contribuição para o FUMDICAD e a importância desta acontecer, em outro momento irá reunir com as Instituições e repassar o modelo de plano de trabalho e a forma de sua confecção. Foi apresentado ofício do Conselho Tutelar informando a falta de psicólogos na rede e falta em conseguir profissionais capacitados em fornecer laudos médicos para alunos da rede educacional, a Sra. Delma ressaltou que a Secretaria Municipal de Educação atende de forma “atenciosa” os alunos que demonstram limitações e ainda não possui laudo médico, mas a grande preocupação seria para com os alunos da Rede Estadual, pois na maioria das vezes estes não encontram respaldo para terem professores capacitados e especializados em sala de aula. Foi discutido também que muitas vezes pela falta de psicólogos na rede o atendimento de crianças e adolescentes principalmente vítima de abuso sexual não ocorrem de forma prioritária, havendo a necessidade de ficar aguardando por meses o atendimento. Diante destes fatos a plenária delibera que o Conselho encaminhe ofícios ao Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde solicitando maiores informações sobre essa falta de profissionais. A Presidente Sra. Iris agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente Interina
CMDCA



DANIELE E. N. FERREIRA
Secretária Executiva
CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 02/02/2019.